



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 341/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **ESTHER ALVES DE MATOS**, titular do cargo público de Auxiliar de Administração inscrito na matrícula nº 4504-7, no total de 159 dias, correspondentes a 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.12139-2, de 02/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

289

Publicado no Boletim Oficial
Em 25/07/22
Ass. 